



PUBLICADO

04 / 09 / 05
2176 pag. 03
J. Regias

LEI Nº 792 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Coqueiral e Adjacentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a **Associação de Moradores do Bairro Coqueiral e Adjacentes**, localizada na Avenida Litorânea lote nº 121, Coqueiral – Saquarema (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 03.728/0001-43, como Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito